



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 471 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 309ª Reunião ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n.º 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a participação dos conselheiros Neusa de Souza dos Santos e Daniel Santos da Cruz (representantes dos Usuários do SUS) como representantes do Conselho Municipal de Saúde da Serra, respectivamente titular e suplente, nas reuniões com o Coletivo Mães Eficientes Somos Nós.

ART. 2.º - As reuniões ocorrem todas as últimas quintas feiras do mês, conforme cronograma estabelecido.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 29 de julho de 2019

Mauro Natalício de Souza
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 471, de 29 de julho de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Aldo Lugão de Carvalho
Secretário Interino Municipal de Saúde